

# A TV Globo e o fim da censura no Brasil

O Presidente das Organizações Globo, jornalista Roberto Marinho, enviou, no último dia 29 de setembro, um memorando aos funcionários da Rede Globo de Televisão, com orientações sobre a linha da programação da emissora a partir do fim da censura estabelecido pela Constituição. Eis a íntegra do comunicado:

Rio, 29 de setembro de 1988

De: Roberto Marinho

para os seus companheiros da Rede Globo de Televisão

"Responsabilidade e sensibilidade"  
"Desvios de forma e conteúdo em alguns dos nossos programas de entretenimento nos obrigam a fazer as seguintes observações:

"1 — A Rede Globo conquistou um lugar de destaque nacional e internacional por dois fatores fundamentais:

"A) O conteúdo da sua programação, criado pelos seus autores, diretores, produtores e artistas.

"B) O nível de suas produções, fruto da competência técnica e de um bem planejado parque industrial.

"2 — A afirmação dessa qualidade ocorreu apesar dos rigores da censura e do cerceamento da livre expressão, tanto artística quanto jornalística, que sofremos durante vinte anos.

"3 — Em consequência, compreende-se que, tendo o País saído do período de exceção e voltado à normalidade democrática, um anseio de liberdade se imponha, tanto nos textos, como no tratamento da imagem. Esse fenômeno é mais agudo e parece provocador porque a nova Constituição elimina qualquer tipo de censura artística, jornalística ou de expressão em todos os meios de comunicação. Em outras palavras, existe um clima de "euforia" de liberdade contra a censura que vai desaparecer.

"4 — Esse estado de ânimo não deixa de ser positivo. Mas o respeito a certos padrões éticos é inevitá-

vel. Uma recente pesquisa da Standard, Ogilvy e Matter constatou que a família é, de forma inequívoca, a mais confiável instituição do País.

"5 — Vale considerar que as Redes de TV americanas perderam audiência quando quiseram criar uma programação "estritamente familiar" que, no fundo, era uma programação censurada. No entanto, os excessos podem provocar, no público telespectador, uma reação negativa. As agências de publicidade, algumas das mais criativas do Brasil, já detectaram o problema, como se vê na matéria "Ousadia no Ar", publicada em O GLOBO de 27.09.88.

"6 — A exigência de qualidade da Rede Globo estabelece permanente e saudável competição entre nossos profissionais. Mas temos que ficar atentos para que a busca da originalidade não nos leve a ultrapassar os limites que um veículo de massa, como a televisão, impõe.

"7 — A situação delicada que enfrentamos não permite soluções unilaterais nem radicais, o que não elimina a necessidade de medidas a curto prazo. Assim, recomendamos expressamente:

"7.1 — Eliminar imediatamente, em todos os programas, a linguagem vulgar e termos de baixo calão. A linguagem popular e coloquial pode ser mantida, sem que se recorra a expressões chulas.

"7.2 — Eliminar das cenas o erotismo vulgar e a violência exacerbada. A capacidade dos nossos diretores, autores e atores permite que sejam observados os limites da sensualidade e da dramaticidade, sem apelações.

"7.3 — Citações depreciativas ou maldosas a pessoas reais que tenham notoriedade ou não, a religiões, nacionalidades e minorias raciais devem ser evitadas. A crítica eventual a personalidades conhecidas, mesmo nos programas de humor, não pode ser ofensiva.

"7.4 — Nenhum programa da Rede Globo poderá ser produzido sem que a respectiva sinopse e o seu formato tenham sido submetidos à apreciação da VPO, a tempo de se-

rem aprovados, por escrito.

"7.5 — A direção geral da CGP e os seus diretores executivos são responsáveis diretos pelo conteúdo dos programas e pela inclusão de situações ou citações que contrariem a linha aqui estabelecida. A VPO atualizará a direção geral da CGP sobre esses problemas.

"7.6 — A CGP, na condição de responsável final pela exibição, poderá eventualmente indicar ou efetuar alterações no produto, sempre que seja detectada alguma falha no controle da produção. Para a avaliação do produto a ser exibido, a CGPG deverá recebê-lo com antecedência mínima de 72 horas em relação à data de exibição, já editado e sonorizado, podendo substituir o produto que não cumprir essa determinação.

"7.7 — A CGP deverá promover reunião com os autores, diretores e produtores, a fim de conscientizá-los da sua co-responsabilidade nos excessos ou liberalidade do conteúdo da programação e convocá-los a colaborar com as medidas que estão sendo adotadas.

"7.8 — A VPO criará uma comissão para elaborar um Código de Ética que, aprovado pela Presidência e pelo Comitê Executivo, servirá de orientação para todas as áreas que participem da realização de nossos produtos, principalmente porque, com a censura classificatória, os programas não serão mais cortados, mas simplesmente deslocados para outro horário.

"8 — É importante ainda lembrar que estas normas só se referem ao entretenimento, uma vez que é através do Jornalismo que são registrados e discutidos livremente os problemas políticos, sociais e econômicos da atualidade.

"Reiteramos que não se pretende, em qualquer momento, cercear a criatividade, mas sim convocar a todos para um exercício mais apurado de responsabilidade e de sensibilidade."

Atenciosamente,  
Roberto Marinho